



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 392/2025	
INTERESSADO (A):	Letícia de Paula Neves de Souza
ASSUNTO:	Homologação de Quitação de Dívida no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 006/2020.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.004860/2023-50-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 119/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) o Despacho da Gerência Financeira – GEFI/DAF/FAPEAM, o qual informou a quitação da dívida junto à FAPEAM;
- c) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, o qual sugeriu a homologação da quitação da dívida da parte interessada;
- d) a Resolução n.º 021/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM, datada de 16 de setembro de 2021, a qual dispõe sobre regras para parcelamentos de débitos visando a recuperação de créditos não tributários oriundos de recursos estaduais no âmbito da FAPEAM;
- e) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I HOMOLOGAR a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Letícia de Paula Neves de Souza**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 006/2020.

II DECLARAR que o (a) interessado (a) **Letícia de Paula Neves de Souza** encontra-se adimplente no âmbito do POSGRAD – Resolução n.º 006/2020;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 04 de junho de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeama](https://www.facebook.com/fapeama)



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69068-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F092.843A.7E5D.0AF9/AB79A7F>
Código verificador: **F092.843A.7E5D.0AF9** CRC: **AB79A7F**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II****Secretaria de Estado da Casa Civil****PORTARIA N.º 0001/2025-SEFCC**

AUTORIZA concessão de adiantamento,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011101.005849/2025-77, do Pedido de Adiantamento n.º 0001/2025,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 6º, inciso "I", do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o servidor **AIRTON LUIS DA SILVA VEIGA FILHO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO, matrícula 249.213-0 D, no valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, de acordo com o inciso "I" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, conforme demonstrativo em anexo, para atender a demanda de compra de matérias e/ou serviços, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no elemento de despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

II - ESTABELECER, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas se não o fizer neste prazo;

III - ORIENTAR os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas no referido Decreto.

IV - DETERMINAR ao setor competente à liberação do recurso ao tomador.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de junho de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 227415

PORTARIA N.º 022/2025 - GS/SEGOV

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 47.191, de 27 de março de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 51.198, de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Governo - SEGOV, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover ações prioritárias essenciais, com vistas a dar celeridade na implementação dos programas ou projetos, definidos a partir da demanda discricionária do Governo do Estado;

CONSIDERANDO o art. 2º, do Decreto n.º 47.191, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Governo.

RESOLVE:

I - INCLUIR, a contar de 1º de junho de 2025, na composição do Grupo de Trabalho, o membro **IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**, para a função de Apoio Técnico.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 6 de junho de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 227486

Procuradoria Geral do Estado - PGE**PORTARIA N. 099/25-GPGE**

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora-Chefe da Procuradoria Previdenciária e Financeira - PPF para tratar de assuntos de interesse do Estado em Macapá/AP.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado **LUCIANA GUIMARÃES PINHEIRO VIEIRA** Procuradora-Chefe da Procuradoria Previdenciária e Financeira - PPF, a viajar com destino à cidade de Macapá/AP, no período de 12 a 15 de agosto de 2025, para participar do "XVIII Fórum Interestadual de Regularidade".

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de junho de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227459

PORTARIA N. 098/25-GPGE

AUTORIZA o deslocamento do Subprocurador-Geral do Estado, para tratar de assuntos de interesse do Estado na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

AUTORIZAR o Subprocurador-Geral do Estado, **Dr. MATEUS SEVERIANO DA COSTA**, a viajar com destino à cidade de Brasília/DF no período de 11 a 14.06.2025, para participar da 2ª Assembleia Geral Extraordinária RENAGEI, com ônus para o Estado no que se refere a diárias e passagens.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 03 de junho de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227463

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM**PORTARIA N.º 036/2025-GAB/SECOM**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que permite que para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou

Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 398/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Jaqueline de Araújo Bezerra**, no âmbito do Programa de Apoio e Inovação à Tecnologias Emergentes - INOVATEC+ - Edital n.º 015/2024; **Decisão n.º 399/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Gisely Cardoso de Melo** no âmbito do Programa de Apoio e Inovação à Tecnologias Emergentes - INOVATEC+ - Edital n.º 015/2024. **Decisão n.º 402/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Impacto da Mudança no Uso da Terra Sobre as Propriedades Hidráulicas do Solo na Região Sul do Amazonas", apresentada pelo (a) interessado (a) **José Maurício da Cunha**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER+ - Edital n.º 006/2022. **Decisão n.º 403/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Diana Vieira Brito**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazônidas - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 404/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ingrid Reis da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C, T&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021. **Decisão n.º 405/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ettore Paredes Antunes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 004/2023. **Decisão n.º 406/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cleverton José Farias de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I. **Decisão n.º 407/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **Wladimir Leite Correia Filho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Incubadoras - PRÓ-INCUBADORAS - Edital n.º 011/2012; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 408/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Dominique Fernandes de Moura do Carmo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 409/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Kátia Maria Ramos Elias**, contemplado (a) com passagens e diárias para participação do *Workshop* Conexões Científicas Brasil - China. **Decisão n.º 417/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Graziela Aparecida Santello**, no âmbito do Programa PAP - AGRO / FAPEAM - Edital n.º 011/2024. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 09 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227405

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 097/2025. Processo: 01.02.016301.002024/2025-01 - FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Embrapa Amazônia Ocidental - CPAA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99 e Aleksander Westphal Muniz, de CPF n.º ***.973.979-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 011/2024 - Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade - PAP - AGRO/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000848, emitida em 26/05/2025, no valor de R\$ 59.887,68 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência:

18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227460

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 094/2025. Processo: 01.02.016301.001753/2025-32- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e João Marcos Bemfica Barbosa Ferreira, de CPF n.º ***.667.352-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000837, emitida em 21/05/2025, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227465

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 100/2025. Processo: 01.02.016301.002038/2025-17 - FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Rodrigo de Souza Amaral, de CPF n.º ***.356.601-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 011/2024 - Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade - PAP - AGRO/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000850, emitida em 26/05/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227468

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 084/2025. Processo: 01.02.016301.001745/2025-96- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Hiléia Monteiro Maciel Cabral, de CPF n.º ***.804.022-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000840, emitida em 21/05/2025, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227470